



**Notas de Orientação da Corporação Financeira Internacional:
Padrões de Desempenho sobre
Sustentabilidade Socioambiental**

31 de julho de 2007

SUMÁRIO

Introdução às Notas de Orientação	i
Atualizações das Notas de Orientação de 2007 – Modificar Matriz	ii
Nota de Orientação 1: Sistemas de Avaliação e Gestão Socioambiental	1
Nota de Orientação 2: Condições de emprego e trabalho	36
Nota de Orientação 3: Prevenção e redução da poluição	61
Nota de Orientação 4: Saúde e Segurança da Comunidade	82
Nota de Orientação 5: Aquisição da Terra e Reassentamento Involuntário	106
Nota de Orientação 6: Preservação da Biodiversidade e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais	125
Nota de Orientação 7: Povos Indígenas	143
Nota de Orientação 8: Patrimônio Cultural	159

1. A IFC preparou um conjunto de Notas de Orientação que correspondem aos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental. Essas Notas de Orientação proporcionam um guia útil sobre os requisitos contidos nos Padrões de Desempenho, inclusive seus materiais de referência, e sobre as melhores práticas de sustentabilidade para a melhoria do desempenho do projeto. Essas Notas de Orientação não têm o objetivo de estabelecer políticas, mas sim de explicar os requisitos dos Padrões de Desempenho.
2. A IFC espera que cada um de seus clientes empregue os métodos mais apropriados para que seu negócio atenda aos requisitos dos Padrões de Desempenho. Ao auxiliar o cliente a cumprir os Padrões de Desempenho, a IFC levará em conta variáveis como o contexto do país anfitrião, a dimensão e a complexidade dos impactos do projeto e as considerações de custo-benefício correlatas, bem como as variáveis do desempenho do projeto que estejam além do nível exigido nos Padrões de Desempenho. As Notas de Orientação fornecem um contexto, mas não substituem o julgamento legítimo e o critério utilizados pelos clientes e pelo pessoal da IFC para tomar decisões sobre o projeto conforme os Padrões de Desempenho.
3. O texto das Notas de Orientação escrito em **negrito e itálico** indica o texto do Padrão de Desempenho correspondente. Todas as referências incluídas no texto das Notas de Orientação são reproduzidas na íntegra na seção de Referências no final das Notas de Orientação.
4. A IFC atualizará as Notas de Orientação periodicamente para apresentar as lições aprendidas pela IFC com a implementação dos Padrões de Desempenho, bem como as melhores práticas que surgem no setor privado e as atualizações dos materiais de referência.

Atualizações das Notas de Orientação de 31 de julho de 2007 Modificar Matriz

A tabela a seguir resume as atualizações de 2007 feitas nas Notas de Orientação que acompanham os Padrões de Desempenho da IFC. De modo geral, as atualizações enfocaram: (i) a apresentação de desenvolvimentos relevantes (por exemplo, explicação das implicações operacionais da nova Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos dos Deficientes), atualização de referências, e incorporação de novos materiais de orientação da IFC publicados desde abril de 2006; (ii) as respostas aos comentários e solicitações dos interessados externos para esclarecimento sobre áreas específicas (apresentadas principalmente na Nota de Orientação 5); e (iii) uma maior orientação em áreas identificadas pela discussão interna, especialmente áreas relacionadas aos impactos à saúde para as comunidades resultantes das atividades do projeto (apresentada principalmente nas Notas de Orientação 1 e 4).

A IFC encoraja o envio de comentários de interessados a respeito das Notas de Orientação. Os comentários podem ser enviados para: <http://www.ifc.org/ifcext/CES/Comments.Nsf/Input2?OpenForm>

Parágrafos das Notas de Orientação (novos números dos parágrafos)	Resumo das modificações
Nota de Orientação 1	
Parágrafo G9	Explica as diferenças conceituais entre a Avaliação de acordo com o Padrão de Desempenho 1 e as Avaliações especificadas de acordo com outros Padrões de Desempenho, especialmente o Padrão de Desempenho 5
Parágrafo G21	Fornecer uma descrição mais completa dos impactos transfronteiriços, incluindo a transmissão de doenças epidêmicas transfronteiriças
Parágrafo G22	Fornecer uma descrição mais completa dos impactos cumulativos, e assegurar consistência entre o Padrão de Desempenho 1, o parágrafo 5 e o parágrafo G22
Parágrafo G23	Refere-se à versão preliminar da Avaliação de Impactos sobre os Direitos Humanos
Parágrafo G25	Descreve como tratar impactos do projeto sobre deficientes e explica os benefícios do design universal
Parágrafo G27	Fornecer uma explicação mais completa da conexão entre gênero e saúde
Parágrafos G57 e 58	Fornecer orientação adicional sobre mecanismos de reclamações, consistentes com a orientação do novo Manual de Melhores Práticas sobre a Participação de Interessados
Nota de Orientação 2	
Parágrafo G5	Enfatiza a importância da boa implementação dos itens de ação para a gestão relacionada à mão-de-obra por meio de um bom sistema de gestão
Parágrafo G29	Fornecer orientação sobre deficiência no local de trabalho

Parágrafo G44	Fornece orientação sobre questões de tráfico humano no contexto de trabalho infantil
Parágrafo G52	Fornece orientação sobre questões de tráfico humano no contexto de trabalho forçado

Parágrafos das Notas de Orientação (novos números dos parágrafos)	Resumo das modificações
Nota de Orientação 3	
Anexo A	Fornece orientação adicional sobre emissões de GHGs em relação à queima de gás (<i>gas flaring</i>)
Nota de Orientação 4	
Parágrafo G3	Apresenta nova orientação e novos recursos para a realização de avaliações de impactos à saúde
Parágrafo G7	Fornece orientação sobre o monitoramento de impactos sobre a saúde no âmbito familiar ou comunitário, e destaca a necessidade de interagir com o governo anfitrião
Parágrafo G13	Destaca a importância de analisar os materiais de risco no final do ciclo de vida do projeto, tais como PCBs e amianto no momento da desativação do projeto
Parágrafo G15	Destaca a importância de avaliar os aumentos cumulativos nas emissões e liberações de ar, água e solo em decorrência do projeto
Parágrafo G18-20	Fornece explicações detalhadas sobre saúde ambiental, nutrição e segurança alimentar, e considerações relacionadas a doenças infecciosas nas comunidades afetadas
Parágrafo G22-23	Fornece orientação sobre questões de saúde do trabalhador e da comunidade quando os projetos usam trabalhadores e contratados importados
Parágrafo G35	Fornece orientação adicional sobre situações nas quais o projeto fornece equipamento ao pessoal da segurança pública
Anexos A, B, C e F	O Anexo A lista as considerações relativas à Saúde Ambiental dos materiais; o Anexo B fornece casos específicos de questões de saúde ambiental ligadas a atividades distintas do projeto; o Anexo C fornece um resumo do processo de avaliação dos impactos à saúde; e o Anexo F lista os diferentes tipos de avaliações de impactos à saúde
Nota de Orientação 5	
Parágrafo G10	Lista exemplos de cenários que não estão sujeitos ao Padrão de Desempenho 5 porque os impactos não se devem à aquisição da terra relacionada ao projeto, e fornece orientação sobre como esses impactos podem ser abordados por meio do Padrão de Desempenho 1
Parágrafo G12	Explica o princípio geral a ser aplicado quando as subsistências afetadas são

	baseadas na terra (seja no contexto de deslocamento físico ou econômico, e seja envolvendo transações do Tipo I ou II)
Parágrafo G40	Define os requisitos do Padrão de Desempenho 5 quando as pessoas afetadas pelo projeto que não possuem título legal de propriedade ou reivindicação da posse da terra são economicamente deslocadas

Parágrafos das Notas de Orientação (novos números dos parágrafos)	Resumo das modificações
Nota de Orientação 6	
Parágrafo G26	Fornece orientação sobre a necessidade de avaliação quando um projeto introduz organismos geneticamente modificados (OGMs) – também conhecidos como organismos vivos modificados – de maneira similar a espécies estrangeiras invasivas
Parágrafo G28	Explica algumas iniciativas de ajuste padrão praticadas por vários grupos interessados internacionais em grandes setores de produtos básicos, tais como óleo de palma, soja e açúcar
Nota de Orientação 7	
Parágrafo G1	Apresenta o novo guia da IFC aos clientes que estão operando em países que ratificaram a Convenção 169
Nota de Orientação 8 : Nenhuma modificação	